

EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL SOCOR PARA INÍCIO EM 2026

Inscrições Presenciais: 03 de novembro a 19 de novembro de 2025 Inscrições via CORREIOS (SEDEX): 03 de novembro a 19 de novembro de 2025

Informações:

Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Tel.: (31) 3330.3093

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2026

HOSPITAL SOCOR

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Centro de Estudos do Hospital SOCOR comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Especialização Médica oferecida no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, nº10500, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

CÓDIGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.03	Otorrinolaringologia	1 (uma)	36 meses	Reconhecida pela ABORLCCF

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- 3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.
- 3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.
- 3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
- 3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições presenciais serão realizadas no período de 03/11/2025 a 19/11/2025, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 12h e de 14h às 16h, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora, nº33, 3° andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

As inscrições via CORREIOS (SEDEX) serão realizadas no período de 03/11/2025 a 19/11/2025.

- 3.6.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 3.6.2 O pagamento da inscrição presencial deverá ser pago no ato da inscrição.
- 3.6.3 O pagamento da inscrição via CORREIOS (SEDEX) deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF ou PIX.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9
PIX: CNPJ: 02.291.997/0001-01

- 3.6.4 Após a realização do Depósito Identificado, PIX enviar o comprovante digitalizado para o e-mail <u>centroestudos@socor.com.br</u>, informando nome completo, RG e CPF, solicitando a confirmação da inscrição. Não será aceito o Depósito Identificado ou PIX fora do prazo limite das inscrições.
- 3.6.5 O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, para o Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo aposto ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 19/11/2025 no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº10.500 3º Andar Bairro Barro Preto Belo Horizonte, MG Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.
- 3.6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/especialidade de Especialização Médica, disponível no site www.socor.com.br.
- 3.6.7 As inscrições poderão ser efetuadas através de procuração simples, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.
- 3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
- . Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- . Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- . Curriculum Vitae encadernado, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia simples de todos os certificados;
- . Cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- . 1 (uma) foto 3x4 recente colorida.
- 3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:
- 3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

- 3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.
- 3.8.3 As inscrições feitas através de cheque somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos, dentro do prazo limite para a inscrição no Processo Seletivo.
- 3.8.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 3.8.5 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.
- 3.8.6 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8.7 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.8.8 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.
- 3.8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade indicados pelo candidato na ficha de inscrição.
- 3.8.10 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheiros que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.
- 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
- 4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias.
- 4.2 PRIMEIRA ETAPA:
- 4.2.1 Etapa classificatória para participação na segunda etapa.
- 4.2.2 A primeira etapa do processo seletivo será realizada através de uma prova objetiva, com 40 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos médicos em 03 especialidades:

Cirurgia Geral (15 questões), Clínica Médica (15 questões) e Pediatria (10 questões). Cada questão terá valor de 02 (dois) pontos.

- 4.3 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:
- 4.3.1 Será constituída por análise de currículo e entrevista, com valor total de 20 pontos.
- 4.3.2 A análise de currículo terá o valor de 12 pontos.
- 4.3.3 A entrevista terá o valor de 8 pontos.
- 4.3.4 Poderá ser solicitado durante a entrevista, a leitura e explicação de texto de Otorrinolaringologia em língua estrangeira.
- 4.3.5 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora nº33 no dia 04/12/2025, (quinta-feira), no horário das 13h às 15h.

4.3.6 Em caso de retorno das condições de risco de transmissão do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), a prova objetiva será realizada obedecendo as normas sanitárias da Secretária Estadual de Saúde de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Caso seja necessário, em razão de recomendação das autoridades locais e/ou CEHS, devido à pandemia, poderá ocorrer alteração nas datas previstas no cronograma. Comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. O mesmo cuidado de proteção para a prevenção do contágio e combate ao COVID-19 utilizando na realização da prova devera ser seguido para a entrevista.

4.3.7 SEGUNDA ETAPA: Entrevista e Arguição curricular será realizada no seguinte horário:

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	26/01/2026 - segunda-feira	1011	Centro de Estudos - Rua Juiz de Fora n°33 - 3°andar

4.4 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 4.4.1 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.
- 4.4.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.4.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital SOCOR e o Centro de Estudos por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 4.4.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4.4 Não serão permitidos, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, Pager, Tablets, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.
- 4.4.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 1 (uma)hora após o início das provas.
- 4.4.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas.
- 4.4.7 Não serão concedidas revisões das provas. Não cabendo recursos contra as questões das provas.
- 4.4.8 Relógios de parede serão colocados no Auditório onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

- 4.4.9 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.
- 4.4.10 O gabarito da primeira etapa será liberado e afixado no dia 04/12/2025 após às 15h, e afixado na portaria principal do Hospital SOCOR.
- 4.4.11 O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia 22/12/2025 às 10h, e afixado no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.
- 5. RESULTADO FINAL:
- 5.1 O resultado final será divulgado no dia 30/01/2026, às 14:00h, no Centro de Estudos do Hospital SOCOR, considerando o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapa.
- 6. DAS VAGAS:
- 6.1. Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de 06 (seis) candidatos por vaga. Em caso de empate na última classificação, serão classificados todos os candidatos empatados.
- 6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 60% dos pontos da primeira etapa.
- $6.3~{\rm Em}$ caso de empate na pontuação obtida na 2^{a} etapa os critérios de desempate serão os seguintes:
- 1º. Maior pontuação na análise de currículo
- 2º. Maior pontuação na prova da 1ª etapa
- 3º. Maior pontuação na entrevista
- 4º. Candidato mais velho
- 6.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico especializando já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 90 (noventa) dias após o início da Especialização.
- 7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:
- 7.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada entre os dias 09 e 10/02/2026, no horário das 9h às 12h e de 14h às 17h, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.
- 7.2 Serão exigidos os <u>originais</u> e <u>(duas)</u> cópias dos seguintes documentos para matrícula:
- . Cédula de Identidade (frente e verso);
- . Cartão físico do CPF;
- . Comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- . Cartão físico do CPF do cônjuge;
- . CTPS/ Carteira de Trabalho e Previdência Social página de identificação (frente e verso);
- . Certidão de Nascimento;
- . Certidão de Casamento; ou alteração civil;
- . Comprovante de endereço recente, (conta de água, luz ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge ou dos pais;

- . Cartão de vacina atualizado, (Hepatite B/ DT adulto (tétano, difteria e COVID-19);
- . Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- . Cédula de Identidade de médico (frente e verso) ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- . Diploma da Conclusão do Curso de Medicina (frente e verso);
- . Número do PIS/PASEP (se não tiver na carteira de trabalho, retirar o cadastro na Caixa Econômica Federal);
- . Atestado de bons antecedentes;
- . Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);
- . Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de justificativa do TER;
- . 2 (duas) fotos 3x 4 recentes coloridas com fundo branco.
- 7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico especializando.
- 7.4 O candidato deverá comparecer para a realização da matrícula no dia estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula. O Hospital SOCOR não prevê oferta de moradia para o médico especializando.
- 7.5 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.
- 7.6 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos trinta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.
- 8. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO:
- 8.1 A Especialização terá início no dia 02 de março de 2026, com a duração de 36 meses com término em 02/03/2029.
- 8.2 As atividades teóricas e práticas/assistenciais do curso de especialização serão desenvolvidas tanto no Hospital SOCOR, quanto em outros hospitais e instituições parceiras.
- 9. DOS CASOS OMISSOS:
- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Serviço de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 10.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 90 (noventa) dias da data de início da Especialização.
- 10.2 Incorporar -se -ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2026 que vierem a ser publicados pelo Hospital SOCOR.

11. DA EQUIPE:

- 11.1 Não haverá pagamento da bolsa mensal ao discente. Não existe vínculo empregatício do médico especializando com o Hospital SOCOR.
- 12. Referências Bibliográficas

Sabiston. Tratado de Cirurgia. 19. ed.

Maingot: Cirurgia Abdominal - 11. ed.

Tratado de Cirurgia Geral. CBC - 2. ed.

GOLDMAN, Lee. SCHAFER, Andrew l. Goldman. Cecil Medicine. 26° ed. 2020. 2 vols.

KASPER, Dennis L. FAUCI, Anthony. HAUSER, Stephen L. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20^a ed. 2020. 2 vols.

PAPADAKIS, Maxine A. MCPHEE, Stephen J. RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. 59° ed. 2020.

VELASCO, Irineu Tadeu. NETO, Rodrigo Antônio Brandão. SOUZA, Heraldo Possolo. Medicina de Emergência. Abordagem Prática. 14ª ed. 2020.

VERONESI, Ricardo. FOCACCIA Roberto. Tratado de Infectologia. 5ª ed., 2015. 2 vols.

Diretrizes Brasileiras das Sociedades de Especialidades Clínicas reconhecidas pela AMB, valendo a mais atual, com suas respectivas atualizações.

Robert M. Kliegman, Joseph W. ST Geme, Nathan J. Blum, Samir S. Shah, Robert C. Tasker, Karen M. Wilson. Nelson Tratado de Pediatria. 21ª ed., 2 vols.

Marcos Carvalho de Vasconcellos, Alexandre Rodrigues Ferreira, Benigna Maria de Oliveira, Claudia Regina Lindgren Alves, Cristina Gonçalves Alvim. Ennio Leão Pediatria Ambulatorial. 6ª ed.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira

Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dra. Juliana Altavilla Van Petten Machado Coordenadora do Serviço de Especialização em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR